Ato n.º 94 de 8 de Maio de 1934

Restitue ao 8.º Distrito (Quatro Irmãos) uma parte de terra que fôra anexada ao 11.º (Paulo Bento).

O Doutor Aminthas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 4.666 de 9 de Dezembro de 1930, etc.

Considerando que tendo sido feito, por esta Prefeitura, um plebiscito afim de saber-se se devia pertencer ao 8.º ou ao 11.º distrito, isto é a Quatro Irmãos ou Paulo Bento, o territorio que foi desanexado com a creação do 12.º distrito, hoje 11.º (Paulo Bento);

Considerando que daquele Plebiscito resultou conseguir maioria de votos o 8.º Distrito (Quatro Irmãos),

Resolve:

Art.º 1.º — Restituir ao 8.º Distrito (Quatro Irmãos) a area de terra desanexada deste Distrito com a creação do 12.º (Paulo Bento) atualmente com a designação de 11.º, ficando como divisa, entre os dois Distritos, o rio Erechim.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communi-
que-se.
Prefeitura Municipal de Ereahim, em
Boa Vista, 8 de Maio de 1934

Prefeito Municipal